



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 64/2022

DENOMINA RUA JOSEFA ISABEL DA
CONCEIÇÃO, VIA PÚBLICA DA VILA
EXPEDICIONÁRIO.

Art. 1º Passa a denominar-se “**RUA JOSEFA ISABEL DA CONCEIÇÃO**” a via pública conhecidas como Rua 2 na Vila Expedicionário, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de setembro de 2022.


JOSE DOMINGOS PEREIRA
Vereador Zé Mineiro

JUSTIFICATIVA

JOSEFA ISABEL DA CONCEIÇÃO nasceu no ano de 1929, chegou em Miracatu no ano de 1958, estabelecendo nos arredores desta cidade, mais especificamente na Vila Expedicionaria onde criou seus filhos com o seu esposo, também falecido, Antonio Roseno.

Tendo aprendido a arte do corte e costura, se dedicou a este ofício produzindo várias vestimentas para seus filhos, para pessoas da vizinhança e demais conhecidos. Sendo uma das pioneiras do bairro, ajudou muito seus vizinhos e conhecidos, assim, achamos justo homenageá-la com a denominação de rua.

